

matricula

27.687

ficha

1

São Paulo, 24 de Fevereiro de 1982.

**IMÓVEL:** UM PRÉDIO e respectivo terreno (ocupado como esta belecimento industrial), situado na rua Tobias Barreto, nº 591, antigo n. 579, fundos com uma rua Particular, no 10º-Subdistrito-Belenzinho, medindo o terreno 12,50m. de frente, por 57,40m. da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos 12,50m. de largura, confrontando de um lado com Lissarriturri & Cia., de outro com Leopoldo Leoni, e nos fundos com uma rua Particular.-

**CONTRIBUINTE:** nº 031.012.0035-0

**PROPRIETÁRIA:** TECELAGEM SATURNIA SOCIEDADE ANÔNIMA, com séde nesta Capital, na rua Sapucaia, n. 497, inscrita no CGC sob nº 60.889.417/0001-89.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição n. 93.648, deste Cartório

**ADEMAR FIORANELI**  
OFICIAL SUBSTITUTO

R.01-M.27.687, em 24 de Fevereiro de 1.982.

Por escritura de 04/02/1.982, (livro 1.039, fls. 100), lavrada no 8º Cartório de Notas desta Capital, a proprietária acima qualificada, deu ao BANCO DE INVESTIMENTOS BCN - S/A., com séde nesta Capital, na rua Boa Vista, n. 208, 3º andar, inscrito no CGC sob n. 61.146.577/0001-99, em primeira, única e especial hipoteca, o IMÓVEL constante desta e da Matrícula nº 27.687, bem como todas as acessões, melhoramentos, instalações e quaisquer benfeitorias, mesmo que decorrentes de imobilização por destinação, em contra garantia pelas obrigações, principais e acessórias assumidas pelo BANCO, nas Cartas de Fianças ns. GF 045/81; GF 046/81; GF 047/81 e GF 048/81, firmadas em 18/12/1.981, pelas quais o mesmo BANCO tornou-se fiador e principal pagador das obrigações assumidas por FERNANDO FALCIONI, RG. nº 3.542.381 e CPF sob nº 118.847.978-49; TECELAGEM SATURNIA-S/A; MARINO SABATINI FALCIONI, RG. n. 674.142 e CIC sob o n. 006.622.678-34, e ALDO FORTUNATO FALCIONI, RG. sob número 1.126.316 e CIC sob nº 002.261.308-00, perante o Sr. JOSÉ MARTINELLI, CIC n. 005.980.388/68, domiciliado e residente nesta Capital, na rua Serra do Japi, n. 90, no contrato de cessão de direitos e venda de ações datado de 10 de dezembro de 1.981, tendo por objeto ações representativas do capital social da TINTURARIA E ESTAMPARIA CRUZEIROS DO SUL S/A, fiança essa limitada ao valor de Cr\$182.786.592,70 e vigorará até o dia 30/08/1.983, data em que ficará extin

(continua no verso)

matrícula

27.687


ficha

1

verso

ta de pleno direito, independentemente de qualquer formalidade. Como remuneração pela fiança prestada os afiançados-se obrigaram a pagar a comissão à taxa de 6% ao ano por semestre antecipado sobre os valores afiançados, sendo que se estes estiverem sujeitos à correção monetária ou variação cambial, também, a referida comissão será calculada com base no valor corrigido à época do pagamento da comissão devida, tudo nos termos das cláusulas e condições estabelecidas nos respectivos contratos firmados individualmente entre o Banco e os afiançados. **MULTA ou PENA CONVENCIONAL: 10% sobre o valor do débito executado. JUROS DE MÓRA: 1% ao mês e comissão de permanência, igual às taxas máximas cobradas pelo Banco em suas operações ativas.**

REGISTRADO POR:



**ADEMAR FIORANELI**  
OFICIAL SUBSTITUTO

R.02 M.27.687, em 08 de MAIO de 1.984.

Por escritura de 05/04/1.984 (liv. 1.368, fls. 98) lavrada no 8º Cartório de Notas desta Capital, TECELAGEM SATURNIA S/A com sede nesta Capital, à Rua Platina nºs. 567/575, inscrita no CGC 60.889.417/0005-02, TRANSMITIU a título de DAÇÃO-EM PAGAMENTO ao BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A., com sede -- nesta Capital, à Rua Boa Vista nº. 208, 3º andar, inscrito -- no CGC sob nº. 60.898.723/0001-81, o IMÓVEL, ao qual foi atribuído o valor de Cr\$130.000.000,00.

REGISTRADO POR:

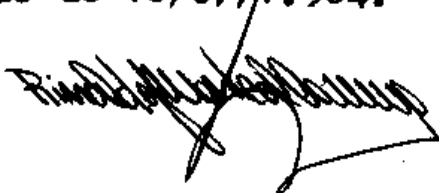


**RINALDO JOSE MONTEALBANO**  
Escritor Autorizado

Av.03- M.27.687 , em 26 de JULHO de 1.984.

Fica CANCELADA a hipoteca registrada sob o nº.1, nesta matrícula, em virtude de quitação dada pelo credor BANCO DE INVESTIMENTOS BCN S/A., aos devedores, nos termos do instrumento-particular datado de 16/07/1.984.

AVERBADO POR:



**RINALDO JOSE MONTEALBANO**  
OFICIAL SUBSTITUTO

(continua na ficha 2)

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

matrícula  
27.687

ficha  
2

São Paulo, 19 de JULHO de 19 94.

(continuação da Matrícula nº.27.687)

**R.04- em 19 de JULHO de 1994.**

Por escritura de 27-11-1989, (livro 1.913, fls.130), do 8º Cartório de Notas desta Capital, constante de certidão fornecida em 1º-07-1994, o BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A., com sede administrativa à Avenida Andrômeda, s/nº., em Alphaville, na Cidade de Barueri, deste Estado e matriz nesta Capital, à rua Boa Vista, nº.228, CGC.nº.60.898.723/0001-81, TRANSMITIU por VENDA feita a TECELAGEM SATURNIA S/A., com sede nesta Capital, à rua Platina, nºs.567/575, CGC.nº.60.889.417/0001-89, o IMÓVEL, pelo valor de NCz\$769.600,00 (setecentos e sessenta e nove mil e seiscentos cruzados novos).

*Jausto Martins Roboredo Mota*  
Jausto Martins Roboredo Mota  
ESCREVENTE HABILITADO

*Antonio Carlos Belato Câmara*  
ANTÔNIO CARLOS BELATO CÂMARA  
Oficial Matr

\*\*\*\*\*

**R.05- em 19 de JULHO de 1994.**

Pela Ata da Assembléia Geral de Constituição realizada em 27-12-1991, registrada na JUCESP sob o nº.35300133374, VERIFICA-SE que, a adquirente do R.04, TECELAGEM SATURNIA S/A., estabelecida nesta Capital, à rua Tobias Barreto, nº.591, CGC.nº.60.889.417/0001-89, TRANSFERIU a título de CONFERÊNCIA DE BENS PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL à firma CAPRACOTA S/A., com sede nesta Capital, à rua Tobias Barreto, nº.589, CGC. sob o nº.67.650.143/0001-10, o IMÓVEL matriculado, avaliado em Cr\$278.247.319,00 (duzentos e setenta e oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e dezenove cruzeiros).

*Jausto Martins Roboredo Mota*  
Jausto Martins Roboredo Mota  
ESCREVENTE HABILITADO

*Antonio Carlos Belato Câmara*  
ANTÔNIO CARLOS BELATO CÂMARA  
Oficial Matr

\*\*\*\*\*

**R.06- em 14 de MARÇO de 1996.**

Por escritura de 06-03-1996, (livro 1.519, fls.144), do 14º Cartório de Notas desta Capital, CAPRACOTA S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Domingos de Souza Marques, nº.100, 1º andar, sala 11, CGC.nº.67.650.143/0001-10, TRANSMITIU por VENDA feita a GERARD INTERNATIONAL CORP., sociedade constituída nos termos da legislação do estado de Delaware, U.S.A., com sede na Cidade de New York, 10016, na 5ª

(continua no verso)

matrícula

27.687

ficha

2

verso

Avenida, nº.261, suite 200, sem atividades fiscais no Brasil, o **IMÓVEL**, pelo valor de **R\$34,59 (trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**, em cumprimento ao contrato particular de compromisso de venda e compra de 30-12-1991, não registrado e referido no título, celebrado entre a vendedora e a ora compradora; declarando a vendedora que o imóvel ora alienado não faz parte de seu ativo permanente.

*Fausto M. R. Mota*  
Fausto M. R. Mota  
ESCREVENTE HABILITADO

*Ademar Fioraneli*  
ADEMAR FIORANELI  
Oficial

\*\*\*\*\*

**R. 07, em 17 de Setembro de 2003**

Do Mandado expedido em 02-07-2003, pelo Juízo de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central, da Comarca de São Paulo, extraído dos autos (processo nº 000.03.032959-0) da Ação de Outros Feitos Não Especificados, que a **TECELAGEM SARTUNIA S/A**, qualificada na abertura da matrícula, move contra **CAPRACOTA S/A** e **GERARD INTERNATIONAL CORP.**, ambas qualificadas no R. 06, consta que as rés foram **CITADAS** para os termos da ação "ex-vi" do disposto no art. 167, I, nº 21, da Lei 6.015/73, à qual foi dado o valor de **R\$ 25.164.886,89** (vinte e cinco milhões, cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos)

*Fausto M. R. Mota*  
Fausto M. R. Mota  
ESCR. AUTORIZADO

**Av. 08, em 02 de agosto de 2018 (PRENOTAÇÃO nº 413.265 de 24/07/2018).**

À vista do Ofício nº 083/CAAR/2018 e do Termo de Reabilitação Para o Uso Declarado nº 0951/2018, firmado em 23/03/2018, pela CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 43.776.491/0001-70, com sede nesta Capital, na avenida Professor Frederico Hermann Júnior, nº 345, faço constar que, a teor do disposto no artigo 27, inciso II, da Lei 13.577 de 08/07/2009, e no artigo 54, inciso II do Decreto 59.263 de 05/06/2013, o imóvel matriculado, foi contaminado por compostos orgânicos voláteis e metais, e com base no Despacho nº 017/2018/CA, apenso à Pasta Administrativa CETESB nº PA 00220/12, foi considerado reabilitado para uso industrial, com o estabelecimento de medida de controle institucional por meio de restrições ao uso das águas subterrâneas na área delimitada pela seguintes coordenadas **UTM, Fuso 23K, Datum WGS-84**: 1) 337.615,11 mL; 7.394.378,51 mS; 2) 337.757,67 mL; 7.394.378,51 mS; 3) 337.594,52 mL; 7.394.707,85 mS; 4) 337.483,14 mL; 7.394.597,71 mS.

(continua na ficha 03)

matrícula

27.687

ficha

03

São Paulo, 02 de agosto de 2018

A(O) escrevente:

  
Marcus Vinicius S. Brito  
ESCR. AUTORIZADO

Av. 09, em 12 de dezembro de 2019- (PRENOTAÇÃO nº 437.840 de 28/11/2019).

Do Mandado expedido em 22/11/2019, pelo D. Juízo de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, desta Capital, extraído dos autos da Ação de Outros Procedimentos de Jurisdição Voluntária - Ineficácia de Atos em Relação à Massa (processo nº 0032959-16.2003.8.26.0100), requerida por: **TECELAGEM SATURNIA S/A**, já qualificada, contra: **GERARD INTERNATIONAL CORP.**, já qualificada, e outro, verifica-se que por decisão daquele D. Juízo, foram declaradas as ineficácias das alienações consubstanciadas nos Rs. 05 e 06.

selo: 124594331WA000187073EQ198

A(O) escrevente:

  
Elvis C. dos Santos  
ESCR. AUTORIZADO

Av. 10, em 12 de dezembro de 2019- (PRENOTAÇÃO nº 438.513 de 11/12/2019).

Pelo Título Judicial expedido em 22/11/2019, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Liquidação (processo nº 0509789-41.1992.8.26.0100), na qual figura como requerente e requerido: **TECELAGEM SATURNIA S/A**, já qualificada, foi determinada a ARRECADACÃO do imóvel matriculado.

selo: 124594331DQ000187079DW198

A(O) escrevente:

  
Elvis C. dos Santos  
ESCR. AUTORIZADO

Av. 11, em 12 de dezembro de 2019- (PRENOTAÇÃO nº 438.513 de 11/12/2019).

Pelo Título Judicial expedido em 22/11/2019, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Liquidação (processo nº 0509789-41.1992.8.26.0100), na qual figura como requerente e requerido: **TECELAGEM SATURNIA S/A**, já qualificada, foi determinada a indisponibilidade do imóvel matriculado.

selo: 124594331MV000187708IS19I

(continua no verso)

matricula

27.687

ficha

03

verso

A(O) escrevente:-

Elvis C. dos Santos  
ESCR. AUTORIZADO

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada

em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)